

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.006
Processo nº. 04.000.112/20-01**

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas e a lavagem de vidros que não necessitam de uso de equipamentos especiais, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais discriminados, conforme descrito neste edital e Anexos.

Encerrada a etapa de lances, a Pregoeira decidiu:

Lote (único) – Prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas e a lavagem de vidros que não necessitam de uso de equipamentos especiais, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais discriminados, conforme edital e Anexos.

Em 10/02/2020, a empresa **BMX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.** passou a ser arrematante do lote único com um valor global de R\$489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Em 13/02/2020, foi verificada a documentação da empresa **BMX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**, confirmou-se sua habilitação. Examinada a aceitabilidade da proposta quanto à compatibilidade do preço apresentado com o praticado no mercado e o valor estimado para esta contratação, confirmou-se a classificação da proposta da empresa **BMX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**

Nesta mesma data, foi aberto o prazo de interposição de recursos e contrarrazões conforme estabelecido no item 13.2 do Edital.

Em 13/02/2020, foi constatada apresentação de recurso da empresa **ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.** formalizado em 19/02/2020.

Em 20/02/2020, a empresa **BMX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.** formalizou as contrarrazões.

Em 20/02/2020, após análise do recurso e contrarrazões, conforme parecer, a pregoeira negou provimento ao recurso interposto pela empresa **ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA.** e manteve a empresa **BMX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.** como vencedora do certame, ratificada por Decisão Superior, conforme Termo de Ratificação e documentação acostada aos autos.

Em 20/02/2020, por ter atendido a todas as exigências editalícias, pelo critério de julgamento do menor preço, aferido por lote, observadas as exigências do edital e seus anexos, a empresa **BMX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**, foi declarada vencedora, ficando, portanto, adjudicado o lote único no valor global de R\$489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais), sendo o seguinte quantitativo e valor unitário dos itens que compõem o lote, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital:

Prestação de serviços: Valor Mensal de R\$40.750,00 (quarenta mil, setecentos e cinquenta reais).

Publicada a decisão nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, a pregoeira declarou encerrado os trabalhos.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

Márcia Maria Martins
Pregoeira da Disputa

Fernanda de Azevedo Melo Ladeira
Autoridade Competente

Roberto Lauer Câmara
Equipe de Apoio

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020.006
Processo nº. 04.000.112/20-01

Objeto: Prestação de serviços de planejamento, execução e manutenção das condições adequadas de salubridade e higiene, incluindo a retirada de impurezas e a lavagem de vidros que não necessitam de uso de equipamentos especiais, com o fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, nos locais discriminados, conforme edital e Anexos.

Homologo esta licitação, conforme especificação constante no Edital e seus anexos, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, do objeto acima especificado adjudicado à seguinte empresa:

Empresa: **BMX EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EXTERIOR LTDA.**
Valor unitário: Conforme valor constante na Ata de Sessão Pública.
Valor global de R\$489.000,00 (quatrocentos e oitenta e nove mil reais).

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2020.

Thiago Souza Dutra
Ordenador de Despesa
PRODABEL